

Planejamento para Custeio e Elaboração  
de Projetos de Sistema de Esgotamento  
Sanitário com Recursos da Cobrança  
pelo Uso da Água

PLANEJAMENTO  
**SES**  
CG INEA 01/2010



Janeiro, 2022



## APRESENTAÇÃO

O Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 foi celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) em 5 de julho de 2010, abrangendo as atividades de braço técnico e secretaria executiva para quatro Comitês de Bacia Hidrográfica: Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, no contexto da Política Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 3.239/99).

Neste mesmo contexto, existe a obrigatoriedade, instituída por meio da Lei Estadual nº 5.234/08, de aplicação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no art. 4º desta mesma Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva região hidrográfica.

Sendo assim, o presente planejamento foi criado para munir os municípios das regiões hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, afluentes fluminenses ao rio Paraíba do Sul e integrantes do Contrato de Gestão Inea nº 01/2010, de projetos de sistema de esgotamento sanitário, visando a contribuir com a universalização desses serviços nos municípios abrangidos e ao cumprimento do disposto em lei.

A seguir, breve apresentação dos Comitês integrante do CG INEA nº 01/2010.

### Comitê Médio Paraíba do Sul

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.466/2015, o Comitê da Bacia do Médio Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/02/2009, com sede, na época, em Barra Mansa (RJ).

A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013,

compreende a Região Hidrográfica III do estado do Rio de Janeiro, referente às bacias do rio Preto e do curso médio superior do rio Paraíba do Sul.

Integram o Comitê os municípios de Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Barra do Pirai, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pirai, Rio Claro, Três Rios e Vassouras inseridos parcialmente, conforme Figura 1.

Figura 1 - Área de abrangência da Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul, em verde



O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Médio Paraíba do Sul alocados na Unidade Descentralizada 1 (UD1) da AGEVAP localizada na cidade de Volta Redonda (RJ) à Rua Cincinato Braga, nº 211 – Aterrado, CEP: 27.213-040.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através dos telefones (24) 98855-1076, (24) 3337-5661, do e-mail: [cbhmediops@agevap.org.br](mailto:cbhmediops@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.cbhmedioparaiba.org.br/>.

O Comitê Médio Paraíba do Sul aprovou seu Plano de Bacia Hidrográfica, denominado Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul (PBH-MPS), pela Resolução CBH-MPS nº 100/2021. Todos os arquivos referentes à elaboração do PBH-MPS, incluindo o próprio, podem ser verificados em <http://www.cbhmedioparaiba.org.br/plano-de-bacia.php>.

### Comitê Piabanha

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2003, e criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto foi instalado no dia 12/12/2005, com sede em Petrópolis/RJ.

O Decreto de Criação do Comitê obteve nova redação através do Decreto Estadual nº 45.461, de 25 de novembro de 2015.

A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013, compreende a Região Hidrográfica IV, referente às bacias da margem direita do médio inferior do Paraíba do Sul, bacia do Piabanha e sub-bacias dos rios Paquequer e Preto.

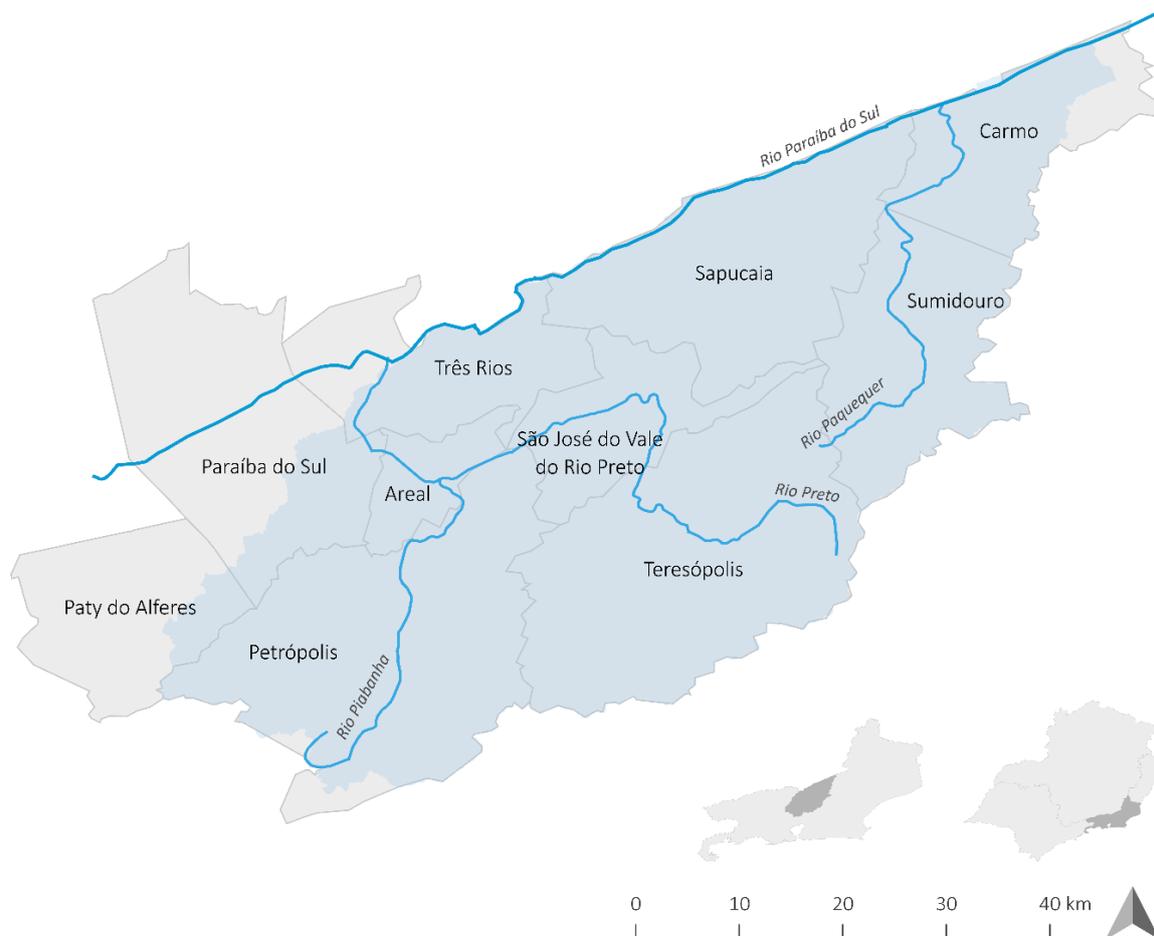
Integram o Comitê os municípios de Areal, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Carmo, Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes inseridos parcialmente, conforme Figura 2.

O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Piabanha alocados na Unidade Descentralizada 2 (UD2) da AGEVAP localizada na cidade de Petrópolis (RJ) à Rua Teresa, nº 1515 – sala 114 – Hiper Shopping ABC, bairro Alto da Serra, CEP: 25.635-530.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 98855-0997, (24) 2237-9913, do e-mail: [cbhpiabanha@agevap.org.br](mailto:cbhpiabanha@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.comitepiabanha.org.br/>.

O Comitê Piabanha aprovou seu Plano de Bacia Hidrográfica, denominado Plano de Bacia da Região Hidrográfica Piabanha (PBH-Piabanha), pela Resolução CBH-Piabanha nº 66/2021. Todos os arquivos referentes à elaboração do PBH-Piabanha, incluindo o próprio, podem ser verificados em <http://www.comitepiabanha.org.br/plano-de-bacia.php>.

Figura 2 - Área de abrangência da Região Hidrográfica IV – Piabanha, em azul



## Comitê Rio Dois Rios

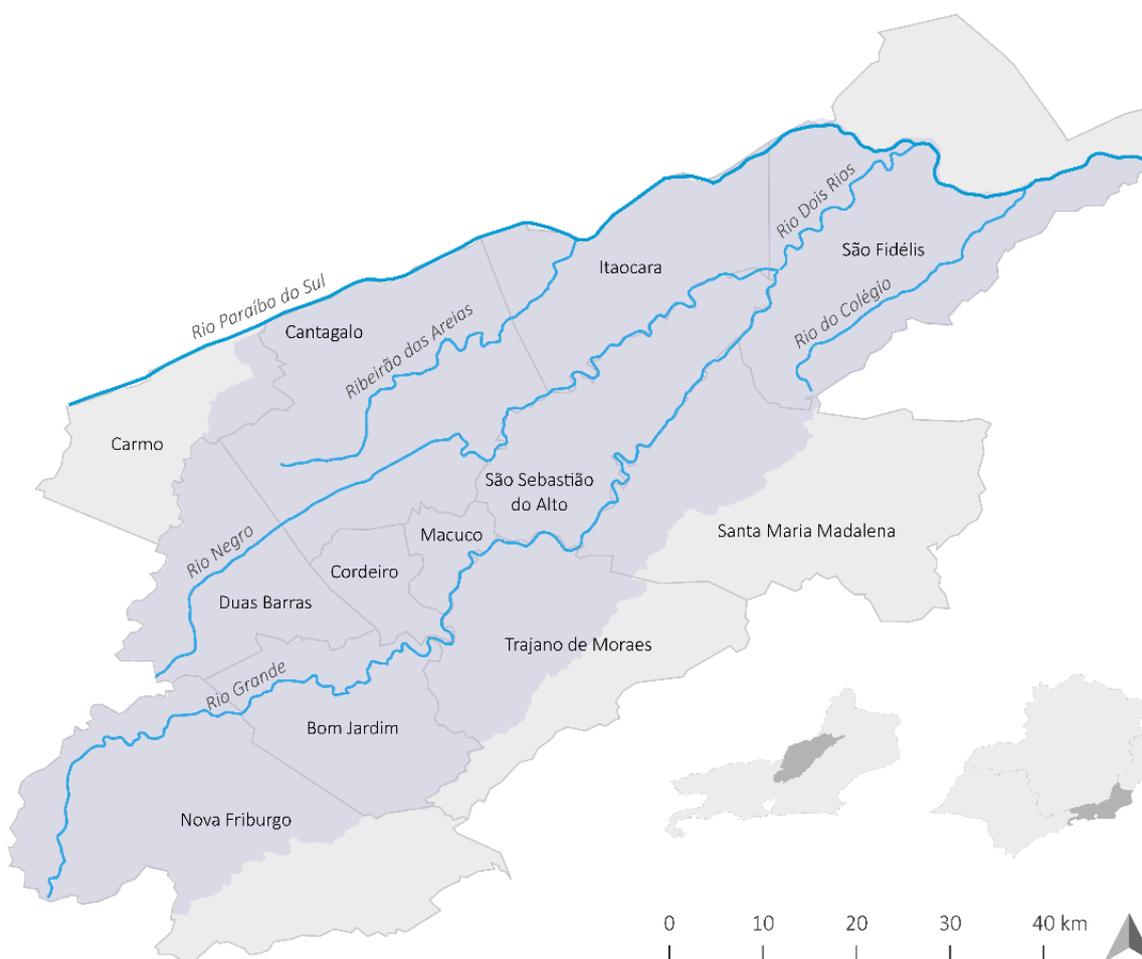
Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.460/2015, o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios foi instalado no dia 02/12/2008, com sede em Nova Friburgo (RJ).

A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013,

compreende a Região Hidrográfica VII, referente às bacias do Rio Negro e Grande/Dois Rios, do Ribeirão do Quilombo, do Ribeirão das Areias e do Rio do Colégio.

Integram o Comitê os municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Itaocara, Macuco e São Sebastião do Alto, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Carmo, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Trajano de Moraes inseridos parcialmente, conforme Figura 3.

Figura 3 - Área de abrangência da Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios, em lilás



O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Rio Dois Rios alocados na Unidade Descentralizada 3 (UD3) da AGEVAP localizada na cidade de Nova Friburgo (RJ) à Avenida Julius Arp, nº 85, bairro Centro, CEP: 28.623-000.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral

também é realizado através do telefone (22) 98855-0359, (22) 2523-4881, do e-mail: [cbhriodoisrios@agevap.org.br](mailto:cbhriodoisrios@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.cbhriodoisrios.org.br/>.

O Comitê Rio Dois Rios aprovou seu Plano de Bacia Hidrográfica, denominado Plano de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (PBH-R2R), pela Resolução CBH-R2R nº 73/2021. Todos os arquivos referentes à elaboração do PBH-R2R, incluindo o próprio, podem ser verificados em <http://www.cbhriodoisrios.org.br/plano-de-bacia.php>.

### Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ) e criado pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 3 de março de 2009, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/06/2009, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

A área de atuação do Comitê passou por alterações em seu território. Com isso, a extinta Região Hidrográfica X – Itabapoana foi incorporada à Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul através da Resolução CERHI-RJ nº 107, de 22 de maio de 2013. Além disso, o município de Macaé que integrava parcialmente a Região Hidrográfica IX, agora integra em sua totalidade a Região Hidrográfica VIII, Macaé e das Ostras.

Sendo assim, a área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica IX, da bacia do Muriaé, bacia do Pomba, bacia do Pirapetinga, bacia do Córrego do Novato e Adjacentes, pequenas bacias da margem direita e esquerda do Baixo Paraíba do Sul, bacia do Jacaré, bacia do Campelo, bacia do Cacimbas, bacia do Muritiba, bacia do Coutinho, bacia do Grussaí, bacia do Iquipari, bacia do Açú, bacia do Pau Fincado, bacia do Nicolau, bacia do Preto, bacia do Preto Ururaí, bacia do Pernambuco, bacia do Imbé, bacia do Córrego do Imbé, bacia do Prata, bacia do Macabu, bacia do São Miguel, bacia do Arrozal, bacia da Ribeira, bacia do Carapebus, bacia do Itabapoana, bacia do Guaxindiba, bacia do Buena, bacia do Baixa do Arroz e bacia do Guriri.

Integram o Comitê os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula,

Quissamã, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Trajano de Moraes, inseridos parcialmente, conforme Figura 4.

Figura 4 - Área de abrangência da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana alocados na Unidade Descentralizada 4 (UD4) localizada na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ) à Avenida Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF), Prédio E1, Sala 112, Parque Califórnia, CEP: 28.013-602.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 98855-0929, (22) 2725-9023, do e-mail:

cbhbaixops@agevap.org.br e da página eletrônica <http://www.cbhbaixoparaiba.org.br/>.

O Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana aprovou seu Plano de Bacia Hidrográfica, denominado Plano de Bacia da Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (PBH-BPSI), pela Resolução CBH-BPSI nº 041/2021. Todos os arquivos referentes à elaboração do PBH-BPSI, incluindo o próprio, podem ser verificados em <http://www.cbhbaixoparaiba.org.br/plano-de-bacia.php>.

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETO</b> .....	<b>11</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>11</b>
<b>3. ESCOPO</b> .....	<b>14</b>
3.1. COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL.....	14
3.2. COMITÊ PIABANHA.....	16
3.3. COMITÊ RIO DOIS RIOS.....	17
3.4. COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA.....	18
<b>4. TITULARIDADE DO SERVIÇO</b> .....	<b>20</b>
<b>5. ETAPAS</b> .....	<b>23</b>
5.1. ETAPA I.....	23
5.2. ETAPA II.....	24
<b>6. CRONOGRAMA</b> .....	<b>26</b>
6.1. ETAPA I.....	26
6.2. ETAPA II.....	27
<b>7. RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	<b>28</b>
<b>8. CONTINUIDADE DAS AÇÕES</b> .....	<b>29</b>

## 1. OBJETO

O presente planejamento tem como objeto a contratação de projetos básicos e executivos e respectivos estudos de concepção, estudos ambientais e serviços técnicos necessários, para os municípios hierarquizados pelos Comitês em suas áreas de abrangência, bem como contratação de gerenciadora técnica de projetos para acompanhamento e análise técnica dos projetos elaborados.

## 2. JUSTIFICATIVA

Conforme diagnosticado pelos Planos de Bacia das Regiões Hidrográficas Médio Paraíba do Sul (RH-III), Piabanha (RH-IV), Rio Dois Rios (RH-VII) e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH-IX), os índices de atendimento de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto nos municípios abrangidos por estas regiões hidrográficas se encontram em níveis muito baixos, conforme pode ser observado da Figura 5 à Figura 8.

Figura 5 – Quadro de situação do atendimento de esgotamento sanitário dos municípios da RH-III

**Quadro 3.22 – Situação do atendimento de esgotamento dos municípios da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul**

Município	Sem atendimento (%)	Solução Individual (%)	Com Coleta / Sem Tratamento (%)	Com Coleta / Com Tratamento (%)
Barra do Pirai	3,5	11,5	68,0	17,0
Barra Mansa	8,3	1,7	90,0	0,0
Comendador Levy Gasparian	15,5	0,9	83,6	0,0
Itatiaia	11,1	20,1	68,8	0,0
Mendes	38,6	19,1	42,3	0,0
Miguel Pereira	29,6	32,6	0,0	37,8
Paraíba do Sul	11,3	2,5	86,3	0,0
Paty do Alferes	30,3	20,6	49,1	0,0
Pinheiral	5,8	0,9	93,3	0,0
Pirai	0,2	9,8	52,6	37,4
Porto Real	6,7	2,6	61,7	29,0
Quatis	12,2	3,0	84,5	0,4
Resende	0,0	1,0	39,6	59,4
Rio Claro	27,6	6,8	65,7	0,0
Rio das Flores	20,7	5,5	11,5	62,3
Três Rios	0,0	1,0	79,2	19,8
Valença	21,3	1,0	77,7	0,0
Vassouras	16,9	26,0	48,7	8,4
Volta Redonda	0,5	0,5	56,4	42,6

Fonte: Adaptado de Atlas Esgotos – Despoluição de Bacias Hidrográficas (ANA, 2017).

Figura 6 – Quadro de situação do atendimento de esgotamento sanitário dos municípios da RH-IV

Quadro 3.16 – Situação do atendimento de esgotamento sanitário nos municípios da RH-IV.

Município	Índices de Atendimento (%)			
	Sem atendimento	Solução Individual	Com coleta e sem tratamento	Com coleta e com tratamento
Areal	48,85	12,73	38,43	0,00
Carmo	17,48	4,35	78,17	0,00
Paraíba do Sul	11,25	2,46	86,29	0,00
Paty do Alferes	30,30	20,62	49,08	0,00
Petrópolis	0,00	7,00	18,60	74,40
São José do Vale do Rio Preto	49,99	19,88	30,12	0,00
Sapucaia	14,76	1,39	83,85	0,00
Sumidouro	51,10	8,68	38,96	1,26
Teresópolis	28,86	32,87	38,27	0,00
Três Rios	0,00	1,00	79,20	19,80

Fonte: Adaptado de Atlas Esgotos – Despoluição de Bacias Hidrográficas (ANA, 2017).

Figura 7 – Quadro de situação do atendimento de esgotamento sanitário dos municípios da RH-VII

Quadro 3.16 – Situação do atendimento de esgotamento dos municípios da RH-VII

Município	Índice sem atendimento (%)	Índice Solução Individual (%)	Índice com Coleta e sem Tratamento (%)	Índice de com Coleta e com Tratamento (%)
Bom Jardim	28,63	5,85	65,52	0,00
Cantagalo	41,87	0,81	57,32	0,00
Carmo	17,48	4,35	78,17	0,00
Cordeiro	15,08	3,73	81,2	0,00
Duas Barras	51,15	14,96	33,89	0,00
Itaocara	8,22	0,83	90,96	0,00
Macuco	2,46	0,74	96,80	0,00
Nova Friburgo	0,00	8,00	9,20	82,8
Santa Maria Madalena	17,5	2,65	5,92	73,94
São Fidélis	11,77	0,68	87,54	0,00
São Sebastião do Alto	22,55	2,65	40,11	34,69
Trajano de Moraes	51,46	2,76	45,77	0,00

Fonte: Adaptado de Atlas Esgotos – Despoluição de Bacias Hidrográficas (ANA, 2017).

Figura 8 – Quadro de situação do atendimento de esgotamento sanitário dos municípios da RH-IX

Quadro 3.16 – Situação do atendimento de esgotamento dos municípios da RH-IX

Município	Índice sem atendimento (%)	Índice Solução Individual (%)	Índice com Coleta e sem Tratamento (%)	Índice de com Coleta e com Tratamento (%)
Aperibé	9,13	1,61	89,25	0,00
Cambuci	26,58	1,75	71,67	0,00
Campos dos Goytacazes	4,34	15,66	0	80,00
Carapebus	11,16	11,77	0	77,06
Cardoso Moreira	33,76	6,59	0	59,66
Conceição de Macabu	32,87	5,02	62,11	0,00
Italva	13,19	2,38	60,47	23,95
Itaperuna	6,37	1,55	92,07	0,00
Laje do Muriaé	17,03	0,3	82,67	0,00
Miracema	8,42	2,6	88,97	0,00
Natividade	13,60	1,82	84,58	0,00
Porciúncula	7,22	0,8	91,98	0,00
Quissamã	0,00	0,00	0,00	100,00
Santa Maria Madalena	17,50	2,65	5,92	73,94
Santo Antônio de Pádua	10,09	1,11	88,8	0,00
São Fidélis	11,77	0,68	87,54	0,00
São Francisco de Itabapoana	89,71	7,03	3,26	0,00
São João da Barra	52,95	16,62	24,16	6,27
São José de Ubá	5,33	1,42	93,25	0,00
Trajano de Moraes	51,46	2,76	45,77	0,00
Varre-Sai	1,50	3,4	95,09	0,00

Fonte: Adaptado de Atlas Esgotos – Despoeiração de Bacias Hidrográficas (ANA, 2017).

Adicionalmente, como já destacado na Apresentação deste documento, a Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008, determina a aplicação obrigatória de, minimamente, 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as demais destinações estabelecidas na Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva região hidrográfica.

Sendo assim, o desenvolvimento deste planejamento se justifica técnica e legalmente no contexto da Política Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio de Janeiro.

### 3. ESCOPO

O escopo do planejamento abrange os municípios hierarquizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica para receberem projetos de sistema de esgotamento sanitário. Cada Comitê procedeu com a hierarquização de forma particular, como explicado em detalhes a seguir.

Cabe observar que, caso não haja especificação de localidade contemplada nas tabelas dos subitens que se seguem (especificação definida por meio de Editais de Chamamento Público), deverá ser realizada consulta às prefeituras municipais sobre as áreas urbanas que não possuem cobertura de coleta e tratamento de esgoto para serem englobadas no planejamento das contratações.

#### 3.1. Comitê Médio Paraíba do Sul

O Comitê Médio Paraíba do Sul conta com duas hierarquizações.

Na primeira, os municípios da sua área de abrangência foram convocados a participar do Edital de Chamamento Público nº 04/2019, para manifestação de interesse para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário. Deste Edital, resultou a hierarquização conforme Tabela 1. Atualmente, a hierarquização se encontra contratada até a posição 5.

Tabela 1 – Hierarquização resultante do Edital de Chamamento Público nº 04/2019 – Comitê Médio Paraíba do Sul

Posição	Município
1	Volta Redonda
2	Itatiaia
3	Rio das Flores
4	Porto Real
5	Quatis
6	Rio Claro
7	Piraí

Além disso, o Comitê Médio Paraíba do Sul realizou a hierarquização por meio da Resolução CBH-MPS nº 103, de 24 de março de 2021.

A Resolução nº 103/2021, primeiramente, aprova os critérios para hierarquização, cada um com peso e nota respectiva. Em seguida, fazendo uso dos critérios aprovados e

atribuindo notas finais a cada município, define a hierarquização, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Hierarquização da Resolução CBH-MPS nº 103, de 24 de março de 2021

Posição	Município
1	Barra Mansa
2	Mendes
3	Quatis
4	Pinheiral
5	Vassouras
6	Volta Redonda
7	Porto Real
8	Rio das Flores
9	Comendador Levy Gasparian
10	Três Rios
11	Barra do Pirai
12	Itatiaia
13	Resende
14	Paraíba do Sul
15	Paty do Alferes
16	Rio Claro
17	Miguel Pereira
18	Pirai
19	Valença

A hierarquização final para destinação de recursos para projetos de esgotamento sanitário urbano do Comitê Médio Paraíba do Sul se encontra, então, na Tabela 3.

Tabela 3 – Hierarquização final – Comitê Médio Paraíba do Sul

Posição	Município
1	Rio Claro
2	Pirai
3	Barra Mansa
4	Mendes
5	Quatis
6	Pinheiral
7	Vassouras
8	Volta Redonda
9	Porto Real
10	Rio das Flores
11	Comendador Levy Gasparian
12	Três Rios
13	Barra do Pirai
14	Itatiaia
15	Resende
16	Paraíba do Sul
17	Paty do Alferes

Posição	Município
18	Rio Claro
19	Miguel Pereira
20	Piraí
21	Valença

O Comitê também estabeleceu que a realização dos projetos está condicionada à situação da prestação de serviços de água e esgotamento sanitário do município, ou seja, caso o município tenha optado pela adesão ao processo de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário do estado do Rio de Janeiro, tenha seu serviço concedido ou em processo de concessão municipal, o mesmo não poderá receber o projeto, passando a vaga para o próximo da lista de hierarquização.

### 3.2. Comitê Piabanha

O Comitê Piabanha realizou a hierarquização dos municípios de sua área de abrangência utilizando como base a indicação de áreas prioritárias para investimento em esgotamento sanitário contida em seu Plano de Bacia.

A indicação feita no PBH-Piabanha gerou a Resolução CBH-PIABANHA nº 71, de 17 de agosto de 2021, que hierarquiza os municípios conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Hierarquização da Resolução CBH-PIABANHA nº 71, de 17 de agosto de 2021

Posição	Município
1	Sapucaia
2	Carmo
3	Petrópolis
4	São José do Vale do Rio Preto
5	Teresópolis
6	Sumidouro
7	Três Rios
8	Paraíba do Sul
9	Paty do Alferes
10	Areal

Assim como o Comitê Médio Paraíba do Sul, o Comitê Piabanha estabeleceu que a realização dos projetos está condicionada à situação da prestação de serviços de água e esgotamento sanitário do município, ou seja, caso o município tenha optado pela adesão

ao processo de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário do estado do Rio de Janeiro, tenha seu serviço concedido ou em processo de concessão municipal, o mesmo não poderá receber o projeto, passando a vaga para o próximo da lista de hierarquização.

### 3.3. Comitê Rio Dois Rios

O Comitê Rio Dois Rios conta com duas hierarquizações.

Na primeira, o Comitê hierarquizou os municípios da sua área de abrangência por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2020, para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para sistema de esgotamento sanitário na região hidrográfica VII – Rio Dois Rios.

A hierarquização foi formalizada pela Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 069, de 06 de outubro de 2020, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Hierarquização da Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 069, de 06 de outubro de 2020

Posição	Município	Localidade inscrita
1	Cantagalo	Distrito sede
2	Cantagalo	Euclidelândia
3	São Fidélis	Colônia
4	São Fidélis	Ernesto Machado
5	Cantagalo	Santa Rita da Floresta
6	Cantagalo	Boa Sorte
7	Santa Maria Madalena	Manoel de Moraes
8	Santa Maria Madalena	Jardim Nova Madalena
9	Bom Jardim	Distrito sede
10	Trajano de Moraes	Barra dos Passos
11	Bom Jardim	Barra Alegre
12	São Sebastião do Alto	Ipituna
13	Bom Jardim	São José do Ribeirão

A segunda hierarquização utilizou como base a indicação de áreas prioritárias do PBH-R2R para investimento em esgotamento sanitário, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Hierarquização das áreas prioritárias para investimento em esgotamento sanitário Plano de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios

Posição	Município
1	Itaocara
2	São Fidélis

Posição	Município
3	Nova Friburgo
4	Cantagalo
5	Macuco

A hierarquização final para destinação de recursos para projetos de esgotamento sanitário urbano do Comitê Rio Dois Rios se encontra, então, na Tabela 7.

Tabela 7 – Hierarquização final – Comitê Rio Dois Rios

Posição	Município	Localidade
1	Cantagalo	Distrito sede
2	Cantagalo	Euclidelândia
3	São Fidélis	Colônia
4	São Fidélis	Ernesto Machado
5	Cantagalo	Santa Rita da Floresta
6	Cantagalo	Boa Sorte
7	Santa Maria Madalena	Manoel de Moraes
8	Santa Maria Madalena	Jardim Nova Madalena
9	Bom Jardim	Distrito sede
10	Trajano de Moraes	Barra dos Passos
11	Bom Jardim	Barra Alegre
12	São Sebastião do Alto	Ipituna
13	Bom Jardim	São José do Ribeirão
14	Itaocara	-
15	São Fidélis	-
16	Nova Friburgo	-
17	Cantagalo	-
18	Macuco	-

### 3.4. Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

O Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana conta com duas hierarquizações.

Na primeira, os municípios da sua área de abrangência foram convocados a participar do Edital de Chamamento Público nº 07/2020 para manifestação de interesse para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário. Deste Edital, resultou a hierarquização conforme Tabela 8.

A segunda hierarquização utilizou como base a indicação de áreas prioritárias do PBH-BPSI para investimento em esgotamento sanitário, conforme Tabela 9.

Tabela 8 – Hierarquização resultante do Edital de Chamamento Público nº 07/2020 – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Hierarquização Sub-RH Baixo Paraíba do Sul		
Posição	Município	Localidade inscrita
1	Itaperuna	Distrito sede

Hierarquização Sub-RH Itabapoana		
Posição	Proponente	Localidade inscrita
1	Varre-Sai	Bairros Santa Terezinha e José Roberto Ferreira
1	Varre-Sai	Bairro Nossa Senhora Aparecida
1	Varre-Sai	Bairro Santa Lúcia
2	São Francisco de Itabapoana	Praça João Pessoa

Tabela 9 – Hierarquização das áreas prioritárias para investimento em esgotamento sanitário Plano de Bacia da Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Posição	Município
1	Santo Antônio de Pádua
2	Cambuci
3	Aperibé
4	Miracema
5	Natividade
6	Laje do Muriaé
7	Porciúncula
8	Itaperuna
9	Italva
10	Conceição de Macabu
11	São José de Ubá

A hierarquização final para destinação de recursos para projetos de esgotamento sanitário urbano do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana se encontra, então, na Tabela 10.

Tabela 10 – Hierarquização final – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Posição	Município	Localidade
0	Itaperuna	Distrito sede
1	São José de Ubá	-
2	Varre-Sai	Bairros Santa Terezinha e José Roberto Ferreira
3	Varre-Sai	Bairro Nossa Senhora Aparecida
4	Varre-Sai	Bairro Santa Lúcia
5	São Francisco de Itabapoana	Praça João Pessoa
6	Santo Antônio de Pádua	-
7	Cambuci	-
8	Aperibé	-
9	Miracema	-
10	Natividade	-
11	Laje do Muriaé	-

Posição	Município	Localidade
12	Porciúncula	-
13	Itaperuna	-
14	Italva	-
15	Conceição de Macabu	-

O município de São José de Ubá, inicialmente hierarquizado em 15º lugar, foi remanejado para 1º lugar por ter sido contemplado com recursos para esgotamento sanitário em 2015, por meio da Resolução CBH-BPSI nº 016/2015. Itaperuna se encontra, atualmente, em fase de contratação.

#### 4. TITULARIDADE DO SERVIÇO

Ao longo de 2021, ocorreram procedimentos licitatórios para concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário cujos titulares constituíam gestão associada com o estado do Rio de Janeiro.

Os municípios e regiões do estado foram divididos em quatro blocos, e, ao final de dezembro de 2021, todos os quatro blocos estavam licitados.

Este fato trouxe mudanças no panorama dos investimentos em esgotamento sanitário por parte dos Comitês, uma vez que muitos municípios passaram a ter concessão privada, conforme Tabela 11.

Tabela 11 – Concessão privada dos municípios das RHs III, IV, VII e IX do estado do Rio de Janeiro

Comitê	Município	Concessão privada
MPS	Barra do Piraí	-
MPS	Barra Mansa	-
MPS	Comendador Levy Gasparian	-
MPS	Itatiaia	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
MPS	Mendes	-
MPS	Miguel Pereira	Bloco 2 - Iguá
MPS	Paraíba do Sul	Grupo Águas do Brasil
MPS	Paty do Alferes	Bloco 2 - Iguá
MPS	Pinheiral	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
MPS	Piraí	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
MPS	Porto Real	-
MPS	Quatis	-
MPS	Resende	Grupo Águas do Brasil
MPS	Rio Claro	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil

Comitê	Município	Concessão privada
MPS	Rio das Flores	-
MPS	Três Rios	-
MPS	Valença	-
MPS	Vassouras	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
MPS	Volta Redonda	-
PIA	Areal	-
PIA	Carmo	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
PIA	Paraíba do Sul	Grupo Águas do Brasil
PIA	Paty do Alferes	Bloco 2 - Iguá
PIA	Petrópolis	Grupo Águas do Brasil
PIA	São José do Vale do Rio Preto	-
PIA	Sapucaia	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
PIA	Sumidouro	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
PIA	Teresópolis	Em processo licitatório
PIA	Três Rios	-
RDR	Bom Jardim	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
RDR	Cantagalo	Bloco 1 - Aegea
RDR	Carmo	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
RDR	Cordeiro	Bloco 1 - Aegea
RDR	Duas Barras	Bloco 1 - Aegea
RDR	Itaocara	Bloco 1 - Aegea
RDR	Macuco	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
RDR	Nova Friburgo	Grupo Águas do Brasil
RDR	Santa Maria Madalena	-
RDR	São Fidélis	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
RDR	São Sebastião do Alto	Bloco 1 - Aegea
RDR	Trajano de Moraes	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Aperibé	Bloco 1 - Aegea
BPSI	Bom Jesus do Itabapoana	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Cambuci	Bloco 1 - Aegea
BPSI	Campos dos Goytacazes	Grupo Águas do Brasil
BPSI	Carapebus	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Cardoso Moreira	-
BPSI	Conceição de Macabu	-
BPSI	Italva	-
BPSI	Itaperuna	-
BPSI	Laje do Muriaé	-
BPSI	Miracema	Bloco 1 - Aegea
BPSI	Natividade	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Porciúncula	-
BPSI	Quissamã	-
BPSI	Santa Maria Madalena	-
BPSI	Santo Antônio de Pádua	-

Comitê	Município	Concessão privada
BPSI	São Fidélis	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	São Francisco do Itabapoana	Bloco 1 - Aegea
BPSI	São João da Barra	-
BPSI	São José de Ubá	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Trajano de Moraes	Bloco 3 - Grupo Águas do Brasil
BPSI	Varre-Sai	-

Cabe informar que a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) foi consultada em março de 2021 sobre impeditivos normativos à aplicação de recursos do FUNDRHI pelos Comitês de Bacia em ações de saneamento em municípios com serviços de saneamento concessionados. Em decorrência do questionamento, foi emitido o Parecer nº 11/2021 – LDQO – ASSJUR/SEAS.

O parecer conclui que:

“Em princípio, o projeto de concessão dos serviços da Cedae não impede a realização de políticas públicas relevantes para a gestão e segurança dos recursos hídricos, sobretudo quando se tratar de ações custeadas com verbas do Fundrhi, verdadeiro instrumento econômico garantidor dos programas governamentais dessa espécie (art. 49, I, a, da Lei Estadual nº 3.239/1999).”

E, ainda:

“O próprio caderno de encargos do edital da Concorrência Internacional nº 01/20204 prevê um regime de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato caso o Estado ou a Cedae realize investimentos considerados de responsabilidade da concessionária (...).”

De forma geral, na hipótese de eventual sobreposição de funcionalidade por projeto e/ou obra realizada com recursos públicos em relação às metas previstas no contrato de concessão, deve-se adotar mecanismo de compensação para que ela não seja computada para fins de atingimento do compromisso da concessionária. Seria aplicado, neste caso, o regime de reequilíbrio econômico-financeiro.

Isto posto, ressalta-se que, apesar de não existir óbice jurídico à aplicação dos recursos

da cobrança para elaboração de projetos de esgotamento sanitário nos municípios com concessão privada dos serviços, caso seja deliberado pelo Comitê, o processo de reequilíbrio deve ocorrer e pode ser de natureza complexa, além de depender de outras instâncias.

Em janeiro de 2022, os Comitês foram instados a deliberar se os municípios já hierarquizados (conforme item 3) e com a recente concessão privada seriam contemplados com recursos da cobrança pelo uso da água.

Os Comitês Médio Paraíba do Sul e Piabanha, corroborando com o definido em Resolução, deliberaram o investimento prioritário nos municípios sem concessão privada. Já os Comitês Rios Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana deliberaram o investimento conforme hierarquização, sem alterações em decorrência das concessões.

## 5. ETAPAS

Considerando o exposto no item 4 e a necessidade de articulação entre os vários envolvidos no contexto da concessão dos serviços de esgotamento sanitário para posterior aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água em municípios que se encontram nessa situação, o planejamento foi dividido em duas etapas.

### 5.1. Etapa I

A primeira etapa será de custeio e elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário para municípios que não estão em situação de concessão privada, conforme Tabela 12.

Tabela 12 – Municípios sem concessão privada integrantes da Etapa I

#	CBH	Município	Posição	Abrangência
1	MPS	Barra Mansa	3	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
2	MPS	Mendes	4	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
3	MPS	Quatis	5	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
4	MPS	Volta Redonda	8	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário

#	CBH	Município	Posição	Abrangência
5	MPS	Porto Real	9	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
6	MPS	Rio das Flores	10	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
7	MPS	Comendador Levy Gasparian	11	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
8	MPS	Três Rios	12	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
9	MPS	Barra do Pirai	13	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
10	MPS	Valença	21	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
11	PIA	São José do Vale do Rio Preto	4	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
12	PIA	Três Rios	7	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
13	PIA	Areal	10	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
14	RDR	Santa Maria Madalena	7	Manoel de Moraes
15	RDR	Santa Maria Madalena	8	Jardim Nova Madalena
16	BPSI	Itaperuna	0	Área urbana do distrito sede
17	BPSI	Varre-Sai	2	Bairros Santa Terezinha e José Roberto Ferreira
18	BPSI	Varre-Sai	3	Bairro Nossa Senhora Aparecida
19	BPSI	Varre-Sai	4	Bairro Santa Lúcia
20	BPSI	Santo Antônio de Pádua	6	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
21	BPSI	Laje do Muriaé	11	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
22	BPSI	Porciúncula	12	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
23	BPSI	Itaperuna	13	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
24	BPSI	Italva	14	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
25	BPSI	Conceição de Macabu	15	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário

Esta etapa engloba, dentre outras atividades, articulação junto aos municípios, assinatura de Acordos de Cooperação Técnica, elaboração de Termos de Referência e orçamentos, contratação dos projetos e contratação de gerenciadora para acompanhamento dos projetos.

## 5.2. Etapa II

A segunda etapa será de custeio e elaboração de projetos de sistema de esgotamento

sanitário para municípios que estão em situação de concessão privada, conforme Tabela 13. Anteriormente ao início desta etapa, os Comitês serão novamente instados a deliberar a destinação de recursos para os municípios com concessão privada.

Esta etapa engloba, dentre outras atividades, articulação junto aos municípios, Inea, Agenersa e respectivas concessionárias, assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com municípios e outros envolvidos pertinentes, elaboração de Termos de Referência e orçamentos, contratação dos projetos e contratação de gerenciadora para acompanhamento dos projetos.

Tabela 13 – Municípios com concessão privada integrantes da Etapa II

#	CBH	Município	Posição	Abrangência
1	MPS	Rio Claro	1	Pouso Seco e Getulândia
2	MPS	Piraí	2	Jaqueira, Arrozal e Varjão
3	MPS	Pinheiral	6	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
4	MPS	Vassouras	7	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
5	MPS	Itatiaia	14	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
6	MPS	Resende	15	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
7	MPS	Paraíba do Sul	16	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
8	MPS	Paty do Alferes	17	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
9	MPS	Rio Claro	18	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
10	MPS	Miguel Pereira	19	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
11	MPS	Piraí	20	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
12	PIA	Sapucaia	1	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
13	PIA	Carmo	2	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
14	PIA	Petrópolis	3	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
15	PIA	Teresópolis	5	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
16	PIA	Sumidouro	6	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
17	PIA	Paraíba do Sul	8	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH

#	CBH	Município	Posição	Abrangência
18	PIA	Paty do Alferes	9	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
19	RDR	Cantagalo	1	Distrito sede
20	RDR	Cantagalo	2	Euclidelândia
21	RDR	São Fidélis	3	Colônia
22	RDR	São Fidélis	4	Ernesto Machado
23	RDR	Cantagalo	5	Santa Rita da Floresta
24	RDR	Cantagalo	6	Boa Sorte
25	RDR	Bom Jardim	9	Distrito sede
26	RDR	Trajano de Moraes	10	Barra dos Passos
27	RDR	Bom Jardim	11	Barra Alegre
28	RDR	São Sebastião do Alto	12	Ipituna
29	RDR	Bom Jardim	13	São José do Ribeirão
30	RDR	Itaocara	14	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
31	RDR	São Fidélis	15	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário dentro da RH
32	RDR	Nova Friburgo	16	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
33	RDR	Cantagalo	17	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
34	RDR	Macuco	18	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
35	BPSI	São José de Ubá	1	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
36	BPSI	São Francisco do Itabapoana	5	Praça João Pessoa
37	BPSI	Cambuci	7	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
38	BPSI	Aperibé	8	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
39	BPSI	Miracema	9	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário
40	BPSI	Natividade	10	Área urbana não atendida por esgotamento sanitário

## 6. CRONOGRAMA

### 6.1. Etapa I

A Etapa I terá cronograma previsto conforme Tabela 14.

Cabe ressaltar que, por envolver diferentes atores, o cronograma poderá ser reajustado conforme andamento das atividades.

Tabela 14 – Cronograma de atividades da Etapa I

Atividade	Responsável	Data prevista de início	Data prevista de finalização
Alinhamento do planejamento	AGEVAP/Comitês	07/02/2022	25/02/2022
Envio de Cartas aos municípios	AGEVAP/Comitês	18/02/2022	25/02/2022
Confirmação do interesse por parte dos municípios	Prefeituras	18/02/2022	04/04/2022
Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica	AGEVAP/Prefeituras	18/02/2022	18/04/2022
Elaboração de Ato Convocatório de contratação dos projetos	AGEVAP	18/04/2022	17/06/2022
Elaboração de Ato Convocatório de contratação da gerenciadora	AGEVAP	18/04/2022	17/06/2022
Processo de contratação	AGEVAP	17/06/2022	16/09/2022
Início das atividades	AGEVAP/Empresas contratadas	16/09/2022	18/11/2022

Os municípios que não manifestarem interesse oficialmente dentro da data prevista de finalização da atividade de confirmação de interesse serão remanejados para o fim da hierarquização, sem previsão de serem contemplados.

## 6.2. Etapa II

A Etapa II se inicia com a articulação entre Comitês, municípios, Inea, Agenera, concessionárias e AGEVAP. A partir do resultado desta articulação, serão definidas as atividades a serem executadas e suas respectivas datas. De forma ilustrativa, uma previsão mínima do que ocorrerá é apresentada na Tabela 15.

Tabela 15 – Cronograma de atividades da Etapa II

Atividade	Responsável	Data prevista de início	Data prevista de finalização
Alinhamento do planejamento	AGEVAP/Comitês	07/02/2022	25/02/2022
Articulação institucional para definição do arranjo de desenvolvimento dos projetos	AGEVAP/Comitês/ Inea/Agenera/ municípios/ concessionárias	18/02/2022	A definir

Atividade	Responsável	Data prevista de início	Data prevista de finalização
Envio de Cartas aos municípios	AGEVAP/Comitês	A definir	A definir
Confirmação do interesse por parte dos municípios	Prefeituras	A definir	A definir
Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica	AGEVAP/Prefeituras	A definir	A definir
Elaboração de Ato Convocatório de contratação dos projetos	AGEVAP	A definir	A definir
Elaboração de Ato Convocatório de contratação da gerenciadora	AGEVAP	A definir	A definir
Processo de contratação	AGEVAP	A definir	A definir
Início das atividades	AGEVAP/Empresas contratadas	A definir	A definir

## 7. RECURSOS FINANCEIROS

Os Planos de Bacia das Regiões Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana preveem, em seu Programa de Ações, investimentos em saneamento urbano por meio das rubricas e valores totais apresentados a seguir.

### Médio Paraíba do Sul

Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural

Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário

Programa 3.1.1 Ampliação e aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Ação 3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário

**R\$ 9.114.068,54**

### Piabanha

Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural

Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário

Programa 3.1.1 Ampliação e aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Ação 3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de

esgotamento sanitário

**R\$ 14.792.000,00**

### Rio Dois Rios

Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural

Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário

Programa 3.1.1 Ampliação e aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Ação 3.1.1.1 Elaborar e atualizar estudos, projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário (SES)

**R\$ 3.204.000,00**

### Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Agenda 3. Saneamento Urbano e Rural

Subagenda 3.1 Esgotamento Sanitário

Programa 3.1.1 Ampliação e aperfeiçoamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Ação 3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário

**R\$ 6.108.043,38**

## 8. CONTINUIDADE DAS AÇÕES

A continuidade das ações se dará conforme hierarquização e possibilidade orçamentária dos Planos de Bacia Hidrográfica e articulação com Inea, municípios, Agensera e concessionárias, quando couber.